

**MISSÃO PAZ: UMA DISCUSSÃO SOBRE A INCLUSÃO SOCIAL
E O MIGRANTE**

**MISSION PEACE: A DISCUSSION ON SOCIAL INCLUSION
AND THE MIGRANT**

Recebimento: 23/1/2017- Aceite: 11/03/2017- Publicação: 30/06/2017
Processo de Avaliação: Double Blind Review

Simona Banacu¹

Mestre em Administração
Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas
simona.melo1@gmail.com

Alessandro Rosini

Pós-Doutorado em Administração
FEA - USP
alessandro.rossini@yahoo.com

Arnoldo Hoyos Guevara

Doutorado em Estatística pela University of California System
PUC-SP
arnoldodehoyos@yahoo.com.br

Orlando Roque Silva

Doutor em Engenharia de Produção
Professor do Mestrado em Administração
Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas
orlandoroque@uol.com.br

Angelo Palmisano

Doutor em Ciências Sociais
Univag
angelopalmisano@uol.com.br

. ¹ Autor para correspondência: Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas. Endereço:
Avenida Vicente Machado, 729, São Paulo, SP, Brasil – CEP: 01503-001.

RESUMO

O objetivo desse estudo é verificar o papel da Missão Paz na inclusão social de migrantes na cidade de São Paulo. Segundo estatísticas do Alto Comissariado das Nações Unidas (ACNUR), em 2015 o deslocamento forçado atingiu ao redor do mundo 65,3 milhões de pessoas, um aumento sem precedentes e que comprova a urgência de uma discussão sobre o assunto, sendo que a contribuição social desse estudo é apontar a necessidade de mudanças, de busca de uma cidadania universal baseada em respeito aos direitos fundamentais pela vida, liberdade, igualdade, melhorias de condições de vida e trabalho digno, além de compreender as diferenças e as particularidades culturais e religiosas como uma possibilidade de enriquecimento mútuo dos migrantes e das sociedades receptoras dos mesmos. A análise será feita por meio de um estudo de caso: a contribuição da Missão Paz quanto à inclusão social dos migrantes no Brasil. Esse estudo aborda o método de pesquisa descritiva, exploratório, de natureza qualitativa. Suas contribuições de estudo demonstram o papel social desenvolvido pela Missão Paz na cidade de São Paulo.

Palavras-chave: Migrante; políticas públicas; sociedade.

SUMMARY

The objective of this study is to verify the role of the Peace Mission in the social inclusion of migrants in the city of São Paulo. According to statistics from the United Nations High Commissioner for Refugees (UNHCR), in 2015 forced displacement reached 65.3 million people around the world, an unprecedented increase and confirming the urgency of a discussion on the subject, with social contribution of this study is to point out the need for change, the search for a universal citizenship based on respect for fundamental rights for life, liberty, equality, improvements in living conditions and decent work, as well as understanding cultural and religious differences and Mutual enrichment of migrants and their host societies. The analysis will be done through a case study: the contribution of the Peace Mission regarding the social inclusion of migrants in Brazil. This study approaches the descriptive, exploratory, qualitative method of research. His contributions of study demonstrate the social role developed by the Peace Mission in the city of São Paulo.

Keywords: Migrant; public policies; society.

INTRODUÇÃO

O fenômeno da migração pode ser compreendido através da reflexão trazida por Adelmalek Sayad (1998) pois, para o autor a emigração e a qualidade de emigrante (origem) se separa e se une a imigração e a qualidade de imigrante (destino) em enfoque da coletividade e individualidade, pois são orientadas e se consubstanciam no sentido “cronológico”. Na opinião do autor preliminarmente e impreterivelmente é necessário analisar as condições sociais que geraram a emigração, bem como as eventuais mudanças

das mesmas condições para que, em ordem cronológica possamos analisar a imigração como aspecto da mesma realidade, em sociedades diferentes. Desta forma torna-se mais fácil a aceitação do termo “migrante”, que engloba as duas qualidades, de emigrante e respectivamente imigrante.

Para Baeninger (2015) a imigração e a emigração são partes constituintes do mesmo processo social, fenômeno que engloba transformações sociais, econômicas e culturais nos locais de partida e chegada, conceituadas como *double absence* pelo Sayad.

Marinucci e Milesi (2005) assinalam que as migrações internacionais na atualidade constituem um reflexo das discrepâncias nas relações socioeconômicas existentes, são indicadores que demonstram as diferenças das relações internacionais e a globalização neoliberal.

Bauman (2016) ressalta que os Estados – nação deixaram de intervir no bem-estar de seus cidadãos para atuar somente em políticas excludentes, substituindo seu papel de proteção nas esferas econômica e social por políticas que reforçam o papel do estado como protetor no policiamento e segurança pessoais, desta forma justificando a atuação do mesmo perante a sociedade e a sua existência.

Buarque (2016) e Bauman (2016) discursam sobre o aumento de números de conflitos locais e o impacto direto em relação ao processo migratório, questionam as razões que ocasionaram os mesmos, que tem como resultado violência e genocídios e leva ao deslocamento populacional de um grande número de migrantes que sem a proteção do estado de origem buscam condições de vida dignas em outros lugares.

Sassen (2016) verifica a substituição do *welfare state*, o Estado de bem-estar social, e dos pressupostos keynesianos por políticas de exclusão, pela busca do crescimento econômico desenfreado, relaciona o processo migratório atual, “as expulsões” com as novas logics sistêmicas relacionadas com o crescimento econômico corporativo agressivo, questiona os novos rumos da globalização e seu impacto.

No seu livro Fim de Milênio, Castells (2012) pontua que a economia global teve uma expansão substancial a partir da utilização dos processos das telecomunicações e informática. Isso possibilitou a integração territorial, cultural e econômica através de “fluxos” de comunicação e financeiros que buscam a obtenção de geração de lucro e tem

como resultado um processo seletivo de exclusão dos que o autor denomina de “ pessoas inúteis e não pertinentes” e o Bauman (2016) intitula de “refugo humano”.

Diante de uma crise humanitária sem precedentes torna-se necessária a atuação da sociedade, pois conforme as estatísticas do relatório do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) , “Global Trends”, publicado em junho de 2016, que registra deslocamento forçado ao redor do mundo com base em dados oficiais, se aponta um total de 65,3 milhões de pessoas deslocadas por guerras e conflitos até o final de 2015,o que representa um aumento de 10% em relação ao 2014, ou seja, 1 em cada 113 pessoas no planeta é solicitante de refúgio, deslocada interna ou refugiada, os dados das pesquisas, constam no site da instituição.

O reflexo deste êxodo mundial é o aumento de número de migrantes para o Brasil, favorecido por três fatores: as dificuldades econômicas e crescentes restrições de entrada de migrantes em países desenvolvidos devido às políticas protecionistas e recentes atentados principalmente na Europa e Estados Unidos (o que está mudando o fluxo migratório do eixo Sul-Norte para o Sul-Sul), o declínio da taxa de crescimento populacional brasileira e a maior presença das empresas brasileiras no cenário internacional, o que aumenta a visibilidade e apresenta o Brasil como uma oportunidade, desta forma tornando-se cada vez mais urgente a necessidade de adequar a legislação existente à uma nova realidade. (ARANTES, 2015)

O objetivo do presente estudo é analisar qual foi a contribuição e empenho da Missão Paz na inclusão do Migrante na cidade de São Paulo.

1. REFERENCIAL TEÓRICO

1.1. INCLUSÃO SOCIAL DOS MIGRANTES

A inclusão social dos migrantes pressupõe o respeito aos direitos humanos, a compreensão de pertinência à família humana e a cidadania universal, a universalidade e indivisibilidade dos direitos humanos e o combate à xenofobia, aponta Milesi (2007) que nos traz isso citando Hélio Bicudo: “os migrantes devem ser respeitados em virtude de sua dignidade enquanto pessoas, muito além do regime vigente ou do lugar onde residem. Seus direitos não derivam do fato de pertencerem a um Estado ou Nação, mas de sua

condição como pessoa cuja dignidade não pode sofrer variações ao mudar de um País para outro”.

Wanderley (2015) também enfatiza que a cidadania precisa ser vista dentro de um contexto de universalidade e que engloba as concepções de igualdade em oposição com as “desigualdades inerentes à dinâmica do capitalismo” (2015, p. 267), cidadania estabelecida dentro da própria sociedade e trazendo o envolvimento do Estado e da sociedade civil.

O mesmo autor referindo-se à obra de 1967 do Thomas Marshall “Cidadania, Classe social e Status”, aponta a divisão do conceito de cidadania em três partes ou elementos, respectivamente, civil, política e social:

contrapondo as lutas e os direitos delas decorrentes, Marshall apresentou que, no século XVIII, houve o advento dos *direitos civis*: de manifestação de pensamento e de expressão, de locomoção, de associação, de integridade física, de liberdade religiosa. No século XIX, o dos *direitos políticos*: de criar partidos, de eleger representantes, de acatar as decisões das majorias e respeitar as das minorias, de votar e de ser votado. No século XX, o dos *direitos sociais*: de educação, de saúde, de habitação, de previdência, de seguridade social, de trabalho”. (WANDERLEY, 2015, p. 264)

Para Milesi (2007) no século XIX muitos países não empregavam diferenças entre os direitos dos nacionais e dos estrangeiros, porém com os adventos das duas guerras mundiais houve um retrocesso em relação aos direitos dos migrantes e vários países adotaram políticas restritivas, o que também se refletiu na política brasileira.

1.2. O FLUXO MIGRATÓRIO NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

Milesi (2007) aponta que as Constituições de 1934 e 1937 refletem a tendência restritiva em relação às migrações, sendo que em 1934 é instituído um sistema de cotas que também impedia a concentração que excedesse 2% do número total de nacionais daquele país que haviam entrado no Brasil nos últimos cinquenta anos.

A autora pontua que a Constituição de 1937 limitou a entrada no país de certas raças ou origens, privilegiando a migração europeia e que a partir da mesma é emanado o Decreto 383 de 1938, que proíbe aos estrangeiros exercerem atividades políticas no Brasil. O Governo de Getúlio Vargas edita o Decreto-lei 406 de 1938, limitando por motivos econômicos e sociais a entrada de indivíduos de determinadas raças ou origens.

O fim da Segunda Guerra Mundial, traz a necessidade alteração da legislação vigente, enfatiza Milesi (2007), a autora nos salienta que é emanado o Decreto-lei 7967/45, que no seu primeiro artigo pontua: “todo estrangeiro poderá entrar no Brasil, desde que satisfaça as condições desta lei”, mas que não pode ser compreendida como um real progresso, pois no seu segundo artigo nos traz: “necessidade de preservar e desenvolver, na composição étnica da população, as características mais convenientes de sua ascendência europeia”.

Para Milesi (2007) o Estatuto do Estrangeiro estabelecido no Brasil pelo Decreto-lei 941/69 e promulgado em 1980 como Lei 6815 e reflete um período no qual os militares buscam exigências extraleais que impactam na admissão de estrangeiros no território nacional. Na opinião da autora o Estatuto do Estrangeiro que até hoje é o principal marco regulatório no país se encontra sem base constitucional para sustentá-lo, uma vez que a Constituição Federal de 1988 representa um avanço importante no que diz respeito à dignidade humana, cidadania, a constituição de uma sociedade justa, livre e igualitária que busca promover sem distinção de origem, raça, cor, etnia ou sexo o bem-estar de todos.

Bógus e Mazine (2015) também salientam que o Estatuto do Estrangeiro foi inspirado no regime militar e promulgado com base na doutrina da segurança nacional, incorporado pela Constituição Federal de 1988 apresenta contradições com o ordenamento jurídico brasileiro, pois a Constituição estabeleceu igualdade de direitos entre os brasileiros e estrangeiros, incluindo desta forma os solicitantes de refúgio e os refugiados.

Milesi (2007) expõe a importância da adesão do Brasil aos instrumentos internacionais vigentes, como, por exemplo, a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1958, Pacto de São José da Costa Rica de 1992, Convenção Internacional para Proteção dos Direitos de todos os Trabalhadores Migrantes e seus Familiares, aprovada pela Assembleia das Nações Unidas em 1990, apontando a necessidade de mudança e da criação de uma nova Lei de Migrações.

Bógus e Mazine (2015) apontam o reconhecimento do ACNUR na década de 1980 e a suspensão da reserva geográfica na década de 1990 e a adesão do Brasil à Declaração de Cartagena como marcos fundamentais para a ampliação da recepção de refugiados de diversas partes do mundo.

Nos anos 2000 a migração para o Brasil fortaleceu a predisposição da formação de ambientes da própria migração, tornando-se necessárias compreensões distintas para verificar como estes movimentos ocorrem e como cria sentido nas demarcações de territórios, deste modo é importante entender como se dá o fenômeno da migração do nacional para o internacional e do local para o global (VAINER, 2001).

Para Marinucci e Milesi (2005) o Estatuto do Estrangeiro, legislação aprovada em 1980, em plena vigência do regime militar pode ser considerada um retrocesso, pois não atende o contexto migratório atual, sendo necessário observar dentro de uma perspectiva global o tratamento dos migrantes, realidade que objetiva a compreensão da proteção dos seus direitos e do conceito de cidadania universal.

1.3. O DIREITOS DOS MIGRANTES E REFUGIADOS NO BRASIL

Bógus e Mazine (2015) apontam como marcos importantes na ampliação dos direitos dos migrantes e refugiados no Brasil o reconhecimento do ACNUR, a mudança do escritório do Rio de Janeiro para a Brasília e a elaboração em 1991 da Portaria Interministerial 394 dispendo sobre a ampliação dos direitos dos refugiados e estabelecendo a emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social aos refugiados, bem como os procedimentos para a concessão do refúgio.

No contexto latino-americano, conforme apontado pelo Bógus e Mazine (2015), o Brasil foi o primeiro país a adotar a definição ampliada de refugiado estabelecida pela Declaração de Cartagena, criou o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) na década de 1990 e a Lei 9474/97 através da qual instituiu o Conselho Nacional para Refugiados (CONARE), órgão deliberativo, coletivo, interministerial, com representantes do governo, da sociedade civil e da comunidade internacional (ACNUR) que toma suas decisões técnicas e políticas em plenário, deliberando por maioria simples.

Os refugiados no Brasil contam com o apoio de sociedade civil, das organizações não governamentais (ONG's), como a Cáritas e a Missão Paz, entre outras, do ACNUR e do governo, recebem assistência que abrange moradia, alimentação, proteção e orientação jurídica, são vistos como parte dos fluxos de migrantes forçados, conforme apontado pela Bógus e Mazine (2015).

Segundo informações do Instituto de Migrações e Direitos Humanos (IMDH, 2015) existem outras redes de proteção que operam na implementação de políticas

públicas para os refugiados e migrantes, através de universidades, incorporando várias instituições e organizações sociais.

No que diz respeito às políticas públicas de assistência aos refugiados, podemos exemplificar, conforme apontado pelo Bógus e Mazine (2015) os referentes à saúde, alimentação e moradia.

As autoras pontuam que os refugiados têm direito ao atendimento através do Sistema Único de Saúde (SUS) ou a partir de convênios com o ACNUR e ONG's locais, acesso à educação pública, do ensino fundamental ao superior e os adultos deverão receber aulas de língua portuguesa, instruções sobre a cultura brasileira e noções básicas da região em qual estiverem assentados.

Na prática, devido à escassez de recursos os refugiados enfrentam as mesmas dificuldades juntos com a população nacional, resultantes da pobreza e das desigualdades sociais, a deficiente qualidade nos atendimentos dos serviços de saúde e educação, a falta de moradias adequadas.

Bógus e Mazine (2015) salientam que no caso dos refugiados o ACNUR providencia compra de remédios e os destina às ONG's que avaliam a situação e os libera conforme as necessidades, que o CONARE destina verbas para programas de saúde mental para refugiados também por iniciativa do Ministério da Saúde, que incentivou a criação, no Rio de Janeiro, do primeiro Centro de Referência para a Saúde dos Refugiados.

Bógus e Mazine (2015) pontuam que o direito à alimentação é garantido com a oferta de refeições ou alimentos, a preço de custo, parceria entre o Serviço Social do Comercio (SESC) e algumas ONG's, o direito à moradia por abrigos públicos, mantidos pelas prefeituras municipais e governos estaduais, assim como em albergues mantidos por ONG's ou após o reassentamento, em alguns casos, os refugiados podem ter aluguel pago por um tempo pela ACNUR.

Para a inserção na sociedade e no mercado de trabalho torna-se fundamental o ensino do idioma por meio de ONG's e universidades parceiras, assim como, conforme apontado pelas autoras, através de cursos profissionalizantes, como os oferecidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem (SENAI) e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC).

2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Segundo Sampieri, Collado e Lúcio “ a **pesquisa** é um conjunto de processos sistemáticos, críticos e empíricos aplicados no estudo de um fenômeno; é dinâmica, mutável e evolutiva” (2013, p. 30). Para Severino (2014) a pesquisa como processo de construção de conhecimento apresenta 3 dimensões: a primeira é epistêmica, pois se trata de uma forma de conhecer o real, a segunda é pedagógica, pois é através da sua prática que se desenvolve a aprendizagem e a terceira é social, pois na medida que seus resultados são apurados viabilizam uma intervenção eficaz na sociedade.

Para Sampieri, Collado e Lúcio (2013), a pesquisa como ferramenta é utilizada desde as primeiras civilizações até os tempos atuais na história da humanidade, gerou invenções, produtos, processos, explicitou problemas econômicos e sociais, contribuiu com o desenvolvimento de negócios, o questionamento, o pesquisar sendo inerente ao ser humano.

Severino (2014) salienta que a pesquisa utiliza o método como caminho do conhecimento científico, Creswell (2010) sublinha que as estratégias da investigação são os tipos de projetos ou modelos escolhidos, para a coleta, análise e interpretação de dados, escolhas baseadas na natureza ou questão do problema, na experiência do pesquisador e no público ao qual a pesquisa se destina.

Este trabalho apresenta uma pesquisa exploratória de natureza qualitativa, um estudo de caso, que tem como objetivo analisar a contribuição da Missão Paz na inclusão social do migrante na cidade de São Paulo.

Foram realizadas entrevistas por parte dos pesquisadores, com alguns dos principais agentes envolvidos na condução da Missão Paz na cidade de São Paulo. Essas entrevistas foram em discussões não estruturadas. Foram feitas ainda visitas de campo onde o objetivo era o de observar as ações realizadas pelos migrantes.

De acordo com o Creswell (2010, p. 26) “ a pesquisa qualitativa é um meio para explorar e para entender o significado que os indivíduos ou os grupos atribuem a um problema social ou humano. (...) envolve as questões e os procedimentos que emergem, os dados tipicamente coletados no ambiente do participante, a análise dos dados indutivamente construída a partir das individualidades para os temas gerais e as

interpretações feitas pelo pesquisador acerca do significado dos dados. O relatório final escrito tem uma estrutura flexível. ”

Segundo Yin (2005) existem várias maneiras de fazer pesquisa em ciências sociais, como por exemplo, “experimentos, levantamentos, pesquisas históricas e análise das informações” (2005, p 1 – introdução), cuja escolha depende de três fatores: o tipo de questão da pesquisa, o controle que o pesquisador exerce sobre os eventos comportamentais e o foco em fenômenos históricos os opondo aos contemporâneos.

Yin (2005) sublinha que o estudo de caso, é uma estratégia escolhida quando se apresentam questões do tipo; “ como” e “por que”, pois, o pesquisador tem pouco controle sobre os acontecimentos e o foco se encontra em fenômenos contemporâneos inseridos em contextos da vida real.

Segundo Severino (2014) o estudo de caso é a pesquisa de um caso particular, considerado emblemático em relação à casos semelhantes, significativo e representativo, capaz de respaldar uma generalização para situações equivalentes e traçar inferências. A coleta de dados e a análise se realizam da mesma forma que nas pesquisas de campo, a análise é realizada com rigor e a apresentação dos resultados se faz através de relatórios.

3. A MISSÃO PAZ. DISCUSSÃO DO CASO

A pesquisa se realizará na Missão Paz, instituição filantrópica de amparo e acolhida de migrantes e refugiados.

Por se tratar de importante instituição quanto à inclusão social, geração de empregos, atendimentos médico, jurídico, acolhida, foi feita a escolha da Missão Paz, pois, a instituição se tornou um referencial na cidade de São Paulo e no Brasil.

Os dados estatísticos apresentados no próprio site da instituição apontam que através de todos os serviços oferecidos em 2013, de fevereiro a junho foram feitos 3231 atendimentos, enquanto que em 2015 foram realizados 6929 atendimentos para os migrantes, isso aponta o volume de pessoas assistidas e a importância da atuação da instituição quanto à inclusão social dos migrantes.

3.1. MISSÃO PAZ

A Missão Paz, lugar de referência para o fenômeno migratório na cidade de São Paulo é uma instituição coordenada pela Igreja Católica, obra da Congregação dos Missionários de São Carlos, os Scalabrinianos, cujo fundador foi João Batista Scalabrini em 28 de novembro de 1887.

Preocupado com a questão da migração o religioso visitou as missões nos EUA e Brasil no início do século XX, com a preocupação de acolher e verificar as condições de trabalho e vida dos italianos que migravam para as Américas, que buscavam o sonho de “*fare América*”.

A Congregação Scalabriniana é uma comunidade internacional de mais de 700 religiosos que atua em 34 países de 5 continentes, que acompanham os migrantes de todas as crenças, culturas e etnias com a preocupação de compreender as suas histórias, respeitar as suas identidades e buscar a integração na nova realidade na qual são inseridos.

Segundo Calegari e Justino (2016), a instituição é uma das principais que atuam com a temática refúgio em São Paulo, no Brasil a sede da Missão Paz fica na Igreja Nossa Senhora da Paz, mas conta com diversos locais de trabalho.

O local foi projetado e pensado para ser um Centro dos Italianos, porém se tornou um centro para todos os migrantes, que tem por objetivo o acolhimento e o oferecimento de espaço propício para assistência em geral: religiosa, jurídica, médica, espaço físico para moradia temporária, locais para cursos e auxílio para a obtenção de trabalho digno, um espaço intercultural, pois segundo o seu fundador Scalabrini: “para o migrante a pátria é a terra que lhe dá o pão”.

A Missão Paz tem como parte integrante o Centro Pastoral do Migrante (CPMM), a Casa do Migrante (CdM), o Centro de Estudos Migratórios (CEM) e a Igreja Nossa Senhora da Paz, Paróquia Territorial, Paróquia Pessoal Italiana e Paróquia Pessoal Latinoamericana.

Figura 1- Igreja Nossa Senhora da Paz



FONTE: Acervo Missão Paz (2016)

A Missão Paz compreende o Centro Pastoral e de Mediação do Migrante (CPMM) responsável diretamente pela primeira acolhida e a inclusão no sistema dos migrantes. O CPMM integra os eixos:

1. Eixo Jurídico que oferece apoio e assistência técnica para a regularização migratória que conta com apoio de um advogado;
2. Serviço Social que atende as demandas dos eixos família e comunidade e educação que tem como responsáveis duas assistentes sociais;
3. Eixo Saúde, que oferece assistência psicológica e de saúde;
4. Eixo Trabalho que integra a mediação para trabalho e o setor de cursos profissionalizantes que integram a Capacitação e Cidadania, cada um desses auxiliados por assistentes sociais;
5. Assistência Espiritual, onde o apoio e o acolhimento são realizados pelos padres.

As fotos abaixo fazem parte do acervo da Missão Paz e foram cedidas pela mesma, ilustram a atuação descrita, como, por exemplo, as fotos 3 e 4 retratam o atendimento realizado no eixo trabalho, a foto 5 o eixo educação e a foto 6 o eixo jurídico.

Figura 2 - Eixo trabalho na Missão Paz



Foto: Giulio Paletta - Acervo Missão Paz

FONTE : Acervo Missão Paz (2016)

Figura 3 - Eixo educação Missão Paz



Foto: Acervo Missão Paz

FONTE : Acervo Missão Paz (2016)

Figura 4 - Eixo jurídico Missão Paz



FONTE : Acervo Missão Paz (2016)

Parte integrante da Missão Paz a Casa do Migrante (CdM), é o local específico de acolhida para os migrantes, conta com 110 vagas (85 homens e 25 mulheres), com acolhimento em duas alas distintas, masculina e feminina. Conta com atendimento emergencial de primeiros socorros, serviço social, refeitório que serve 3 refeições diárias, locais para guardar pertences e lavar roupas, além de atividades como palestras e orientações, lazer para as crianças, uma estrutura que atende famílias e busca a integração através de realização de diversas atividades como a projeção de filmes, oficinas de artes para as crianças, organização de festas para datas comemorativas como Páscoa, Festa Junina ou Natal.

Com o objetivo de integração são ministradas aulas de português, encaminhamento para cursos profissionalizantes e orientações sobre a cidade de São Paulo e o que ela pode oferecer.

A Casa conta com o apoio de 13 funcionários e 10 voluntários e funciona o ano todo, o serviço social é coordenado por uma assistente social.

As fotos a seguir demonstram o espaço e as atividades desenvolvidas na Casa do Migrante.

Figura 5 - Casa do Migrante da Missão Paz

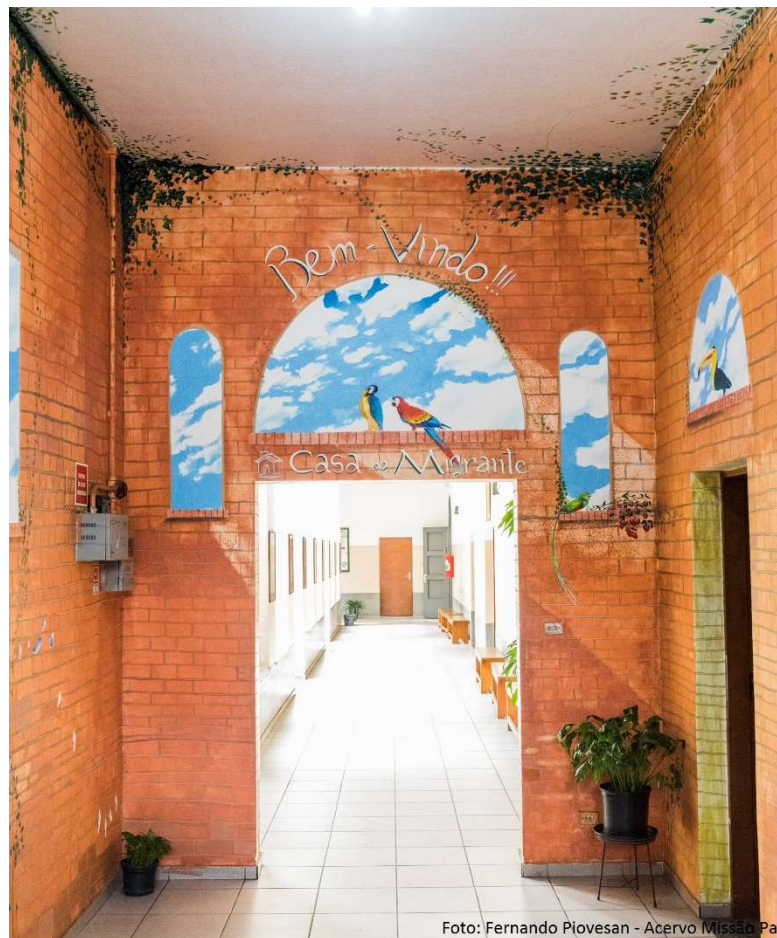


Foto: Fernando Piovesan - Acervo Missão Paz

FONTE: Acervo Missão Paz (2016)

Figura 6 – Alojamento da Casa do Migrante da Missão Paz



FONTE: Acervo Missão Paz (2016)

Figura 7 - Pátio interno Casa do Migrante Missão Paz



FONTE: Acervo Missão Paz (2016)

Figura 8 - Sala de aula na Missão Paz



FONTE: Acervo Missão Paz (2016)

O propósito das entrevistas, segundo Sampieri, Collado e Lúcio “ é obter respostas sobre o tema, problema ou tópico de interesse, nos termos, na linguagem e na perspectiva do entrevistado (“em suas próprias palavras”). O “especialista “ é o próprio entrevistado, por isso é que o entrevistador deve escutá-lo com atenção e cuidado. O que interessa são o conteúdo e a narrativa de cada resposta” (2013, p. 427).

Para Sampieri, Collado e Lúcio (2013), a ordem de formulação das perguntas em uma entrevista qualitativa segue um roteiro que compreende perguntas gerais e fáceis, perguntas complexas, perguntas sensíveis e perguntas finais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse estudo retrata alguns dos primeiros relatos da experiência desenvolvida pelos pesquisadores em relação à investigação da Missão Paz e visa apontar parte do trabalho de inclusão na sociedade que a instituição realiza com os migrantes na cidade de São Paulo.

É importante salientar algumas datas de importância na história da instituição.

Em 1977 surgiu o Centro Pastoral dos Migrantes, iniciativa do então arcebispo de São Paulo D. Paulo Evaristo Arns, que incentivou os scalabrinianos a realizar um novo serviço especial que visava atender os migrantes latino-americanos. Casa do Migrante, inicia em 1978, com o objetivo de acolher, sendo o período de maior deslocamento dos migrantes dos campos para as cidades e dos exilados oriundos das ditaduras militares da América Latina.

1994 torna-se um marco na história da instituição, pois inicia-se o trabalho das assistentes sociais, responsáveis pelos eixos de atuação da Missão Paz., sendo que em 2011 elabora-se o Programa Mediação, ou seja, a estruturação dos eixos trabalho, saúde, educação, atenção à mulher e vida em comunidade. Em 2012 o Centro Pastoral e de Mediação dos Migrantes – CPMM, resulta da fusão entre o Centro Pastoral dos Migrantes e o Programa de Mediação. 2013 torna-se um marco a partir da criação da Rádio Migrantes em espanhol, fruto da Rede Scalabriniana de Comunicação com a Missão Paz de São Paulo.

Analisando a atuação da instituição podemos apontar o acolhimento efetivo e afetivo dos migrantes pelos colaboradores da instituição e seus voluntários.

A Missão Paz desenvolve, participa e contribui ainda com o debate em torno da nova lei das migrações que vem substituir o atual Estatuto do Estrangeiro, corroborando com a aprovação de Projeto de Lei 2516 que tende a melhor estruturar e incluir o migrante na sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS

ACNUR – ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS (2016). Disponível em: <http://www.acnur.org/portugues/recursos/estatisticas/dados-sobre-refugio-no-brasil/>. Acesso em 23 out. 2016

_____ (2016). Disponível em: <http://www.acnur.org/portugues/o-acnur/>. Acesso em 23 out. 2016.

_____ (2016). Disponível em: <http://www.acnur.org/portugues/noticias/noticia/relatorio-do-acnur-revela-60-milhoes-de-deslocados-no-mundo-por-causa-de-guerras-e-conflitos/>. Acesso em 10 set. 2016.

ARANTES, José T. O panorama da imigração no Brasil. Exame.com, 07 jul. 2015. Disponível em: <http://exame.abril.com.br/brasil/o-panorama-da-imigracao-no-brasil/>. Acesso em 23 out. 2016.

BAENINGER, Rosana. Migrações internacionais: elementos para o debate no século XXI. In: CUTTI, D. et.al. (Org.). Migração, trabalho e cidadania. São Paulo: Editora da PUC - SP, 2015.p.17 – p.47.

BAUMAN, Zygmunt. **Vidas Desperdiçadas**. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2016.

_____. **Estranhos à nossa porta**. Trad. Carlos Alberto Medeiros. 1ª edição. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

BRASIL. Constituição Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em 02 de nov. 2016

BRASIL. Estatuto do Estrangeiro, 1980. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/508142/000986045.pdf?sequence=1>. Acesso em 02 de nov. 2016

BRASIL. Lei de Migração, 2015. Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1366741&file name=PL+2516/2015. Acesso em 02 de nov. 2016

BÓGUS, Lúcia M.M; MOZINE, Viviane. Imigração e refúgio no Brasil contemporâneo: 1930-2012. In: CUTTI, D. et.al. (Org.). Migração, trabalho e cidadania. São Paulo: Editora da PUC - SP, 2015.p.243 – p.263.

BUARQUE, Cristovam. **Mediterrâneos invisíveis: Os muros que excluem pobres e aprisionam ricos**. 1ª edição. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2016.

_____. **A Cortina de Ouro: os sustos do final do século e um sonho para o próximo**. 2ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 1998

CALEGARI, Marília; JUSTINO, Luciene. REFUGIADOS SÍRIOS EM SÃO PAULO: O DIREITO À INTEGRAÇÃO1.

CASTELLS, Manuel. **Fim de milênio**. 6ª edição. Trad. Klauss Brandini Gerhardt e Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2012.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**.3ª edição. Trad. Magda Lopes. Porto Alegre: Artmed, 2010.

MARINUCCI, Roberto; MILESI, Rosita. Migrações internacionais contemporâneas. **Instituto Migrações e Direitos Humanos**, 2005.

MARSHALL, Thomas. H. Cidadania e classe social. In: _____. Cidadania, classe social e status. Trad. Meton Porto Gadelha. Rio de Janeiro: Zahar, s.d. p. 57- 114, 1967.

MILESI, Rosita. Por uma nova Lei de Migração: a perspectiva dos Direitos Humanos. **Brasília: Instituto Migrações e Direitos Humanos—IMDH**, 2007.

MORIN, Edgar. As duas globalizações complexidade e comunicação uma pedagogia do presente. In: MORIN, Edgar, CLOTET, Joaquim, SILVA, Juremir M. (Org.). 3ª edição. Porto Alegre: Edipoucrs, 2007.

SAMPIERI, Roberto Hernández; COLLADO, Carlos Fernández; LUCIO, Maria del Pilar Baptista. **Metodologia de Pesquisa**. Trad. Daisy Vaz de Moraes. 5ª edição. Porto Alegre: Penso, 2013.

SASSEN, Saskia. **Expulsões: brutalidade e complexidade na economia global**. Trad. Angélica Freitas. 1ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

SAYAD, Abdelmalek. **A imigração ou os paradoxos da alteridade**. Trad. Cristina Murachco. São Paulo: Edusp, 1998.

SEVERINO, Antônio J. **Metodologia do trabalho científico**. 23ª edição. São Paulo: Cortez, 2007.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso: planejamento e métodos**. 2ª edição. Trad. Daniel Grassi. Porto Alegre: Bookman, 2001.